



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 596/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **EDNA SOLOI DA ROSA**, ocupante do cargo de **Professora – 40 horas**, por 01 (um) dia, no dia 05/07/2024. – **LUCIANI PADILHA MACEDO**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, por 01 (um) dia, no dia 05/07/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **MICHELI FABRE EDUARDO**, ocupante da função de **Terapeuta Ocupacional - CAPS**, por 01 (um) dia, no dia 05/07/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **CATIUSE DAISE VARELA TAFFAREL**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por ½ (meio) dia, no período vespertino do dia 08/07/2024. – **ANDREIA APARECIDA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 08/07/2024. – **ADRIANA MATIAS DO AMARAL MATOS**, ocupante da função de **Professora – 40 horas**, por 01 (um) dia, no dia 08/07/2024. – **SIRLEI MENDONÇA KISTER AMARAL**, ocupante do cargo de **Professora – 60 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 08/07/2024. – **ALESSANDRA PEREIRA MARTINS**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por ½ (meio) dia, no período matutino do dia 08/07/2024. – **CLEIMAR DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 08/07/2024. – **MARILENE FERNANDES GOULART PALHANO**, ocupante do cargo de **Professora – 30 horas**, por 01 (um) dia, no dia 08/07/2024. – **LUCIANO APARECIDO SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 08/07/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **ANTONIO CARLOS LIMA**, ocupante do cargo de **Merendeiro**, por 01 (um) dia, no dia 09/07/2024. – **MAIANE VIEL**, ocupante do cargo de **Professora – 40 horas**, por ½ (meio) dia, no período matutino do dia 09/07/2024. – **MAIARA CASSÃO SILVA**, ocupante da função de **Professora – 40 horas**, por 01 (um) dia, no dia 09/07/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **CLAUDIO MATOS GOULART**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, por 01 (um) dia, no dia 09/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 11 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal